

CÓDIGO DE CONDUTA PARA MONITORES DA COLÓNIA BALNEAR DA CÁRITAS DIOCESANA DE LEIRIA

A participação como monitor na Colónia Balnear da Caritas Diocesana de Leiria implica a aceitação e cumprimento do presente Código de Conduta.

1. Formação e Compromisso

O voluntariado na Colónia Balnear exige a participação obrigatória num dos encontros de formação promovidos pela Caritas Diocesana de Leiria.

Durante o(s) turno(s) em que participam, os monitores não poderão ausentar-se. Em casos excecionais, a ausência será sujeita a avaliação e autorização pela coordenadora da Colónia Balnear.

2. Requisitos Legais

Todos os monitores devem apresentar, obrigatoriamente, um registo criminal atualizado que comprove a sua aptidão para participar numa atividade que envolve contacto com crianças e jovens até aos 12 anos.

3. Conduta e Relação com as Crianças e Jovens

Os monitores devem atuar com profissionalismo, responsabilidade e respeito, garantindo um ambiente seguro e saudável para todas as crianças e jovens.

Qualquer comportamento inadequado ou que possa comprometer a integridade física, emocional ou psicológica das crianças e jovens será motivo para a cessação imediata das funções do monitor.

Após o término da Colónia Balnear, os monitores não deverão manter qualquer contacto com as crianças e jovens participantes.

Os monitores não devem questionar as crianças e jovens sobre a sua vida pessoal, respeitando sempre a sua privacidade e bem-estar.

4. Responsabilidade e Ética

O monitor deve respeitar e cumprir as diretrizes estabelecidas pela organização, mantendo sempre uma postura ética e colaborativa.

Qualquer dúvida, dificuldade ou situação inesperada deve ser reportada imediatamente à coordenação da Colónia Balnear.

Ao assumir a função de monitor na Colónia Balnear da Caritas Diocesana de Leiria, comprometo-me a cumprir este Código de Conduta, garantindo o bem-estar e segurança das crianças e jovens sob a minha responsabilidade.

[Será assinado no início do turno em que participarás].